

0 5 . j a n . 2 0 2 4

L V N T

TRADE

Swing Trade

Internacional



XOM – EXXON MOBIL CORP

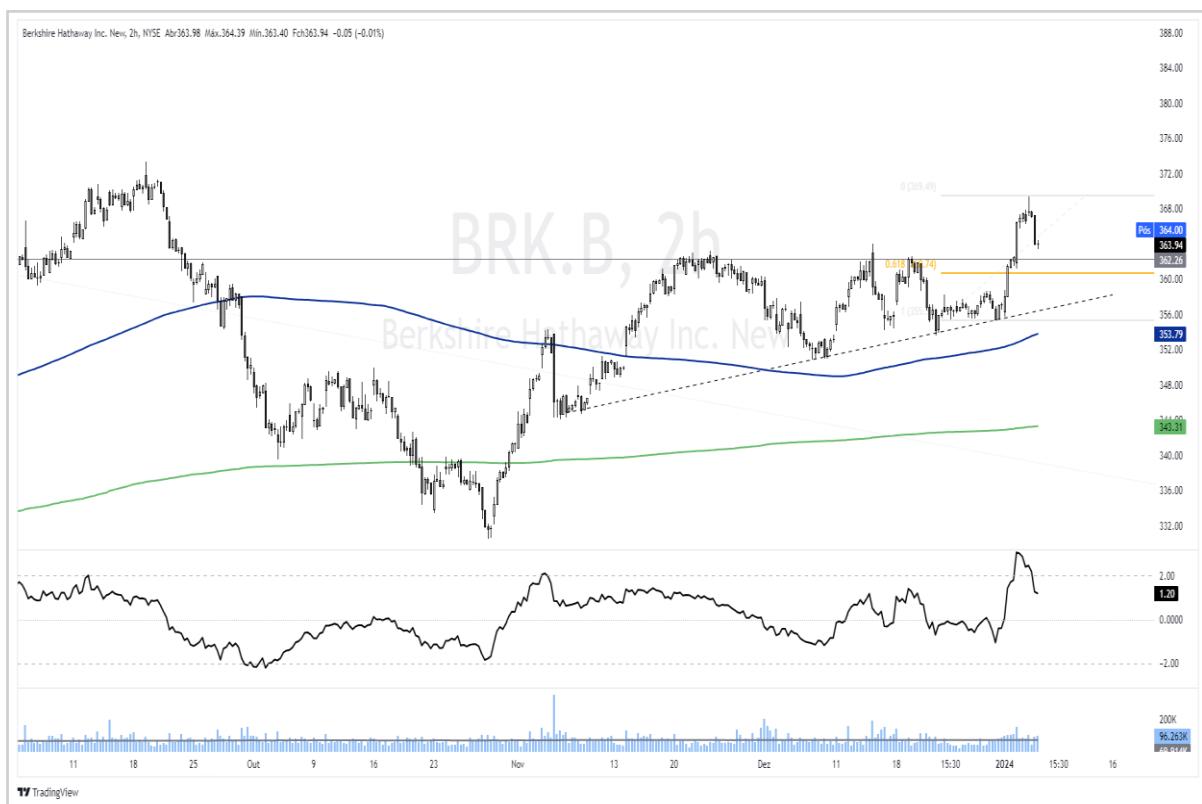
Compra



Entrada	Alvo 1	Alvo 2
98,00 – 102,00	103,25 (3,25%)	120,00 (20,00%)
Stop	Estratégia	Tendência Micro
97,46 (-2,55%)	Pullback	Alta

BRK.B – BERKSHIRE

Compra



Fonte: Trading View

Entrada	Alvo 1	Alvo 2
359,00 – 363,00	369,40 (2,33%)	373,41 (3,44%)
Stop	Estratégia	Tendência Micro
353,54 (-2,06%)	Pullback	Alta

Histórico

-



Histórico

-

Glossário

Entrada: Preço de entrada no range indicado na página 2 do presente relatório.

Alvo 1: Preço sugerido para uma realização de 50% da posição inicialmente aberta, colocando um percentual de lucro no “bolso” e reduzindo o risco da operação.

Alvo 2: Preço sugerido para o encerramento do restante da posição em aberto.

Stop Loss: Preço que se atingido a posição em aberto deverá ser encerrada. Caso o ativo abra com o preço acima do stop loss este deverá ser encerrada na hora e no preço que se encontra, mitigando a possibilidade de prejuízos maiores.

Estratégia: Metodologia de operações identificada no ativo

Tendência Micro: É a tendência de curto prazo, que leva em consideração se o preço está acima ou abaixo da média exponencial de preços dos últimos 27 dias.

Metodologia

A estratégia Inside Swing Trade tem como objetivo identificar possíveis ativos que estejam em tendência de alta ou de baixa, ou ativos em região de suporte e resistência com possibilidade de reversão da tendência de curto prazo. Identificado os ativos, nossa decisão leva em conta além de análise técnica, propriedades estatísticas. Dessa forma, escolhemos no gráfico o melhor momentum de entrada e saída do ativo.

Instruções

Nossas operações possuem um range de entrada, pois, além de trazer mais formas de operar, deixa os resultados mais transparentes. Desta forma, sugerimos dois modelos de operacionalização das recomendações;

Entrada Fracionada: Realizar a compra parcial de 50% do capital destinado a operação no valor mínimo e os outros 50% no valor máximo. Chegando assim em um valor médio da operação, cujo, inclusive utilizamos para fins de alvos e stop-loss no relatório. Em casos de compra que o ativo abrir no valor mínimo estipulado, deve-se alocar o capital integral. A mesma lógica vale para as operações de vendas quando abrir no valor máximo.

Entrada Padrão: Realizar a compra integral de 100% do capital destinado a operação no melhor valor entre o range especificado no relatório.

Em ambos modelos, ao atingir o alvo parcial a operação deve ser reduzida em 50% e o stop-loss deverá ser posicionado no valor de entrada da operação para mitigar riscos. Algumas operações poderão ter o stop-loss ajustado antes de atingir a parcial devido as circunstâncias do mercado, porém, será previamente avisado.

O stop-loss só deverá ser considerado após a abertura da posição, e sendo assim, a cotação do ativo durante o pregão nos preços de stop, alvo parcial e alvo final, sem que a posição esteja aberta, não é inválida. Os valores de saída são sempre considerados os do alvo final, exceto se o preço atingir o alvo parcial e voltar para a entrada. Para definir a rentabilidade das recomendações é considerado o valor médio de entrada do range menos o valor de saída da operação. Estes servem apenas como indicativos de desempenho das recomendações. As operações deverão ser iniciadas até o penúltimo dia útil de pregão da semana da recomendação (geralmente as quintas-feiras), caso contrário, estas serão abortadas. As operações enviadas no último dia útil de pregão (geralmente as sextas-feiras), deverão ser acionadas no mesmo dia, caso contrário, estas serão abortadas.

Informações Complementares

-

DISCLAIMER

A INSIDE RESEARCH LTDA. ("INSIDE"), empresa do Grupo Levante Investimentos ("LEVANTE"), declara que participou da elaboração do presente relatório de análise e é responsável por sua distribuição exclusivamente nos canais autorizados das empresas do Grupo Levante, tendo como objetivo somente informar os seus clientes com linguagem clara e objetiva, diferenciando dados factuais de interpretações, projeções, estimativas e opiniões, não constituindo oferta de compra ou de venda de nenhum título ou valor mobiliário. Além disso, os dados factuais foram acompanhados da indicação de suas fontes e as projeções e estimativas foram acompanhadas das premissas relevantes e metodologia adotadas.

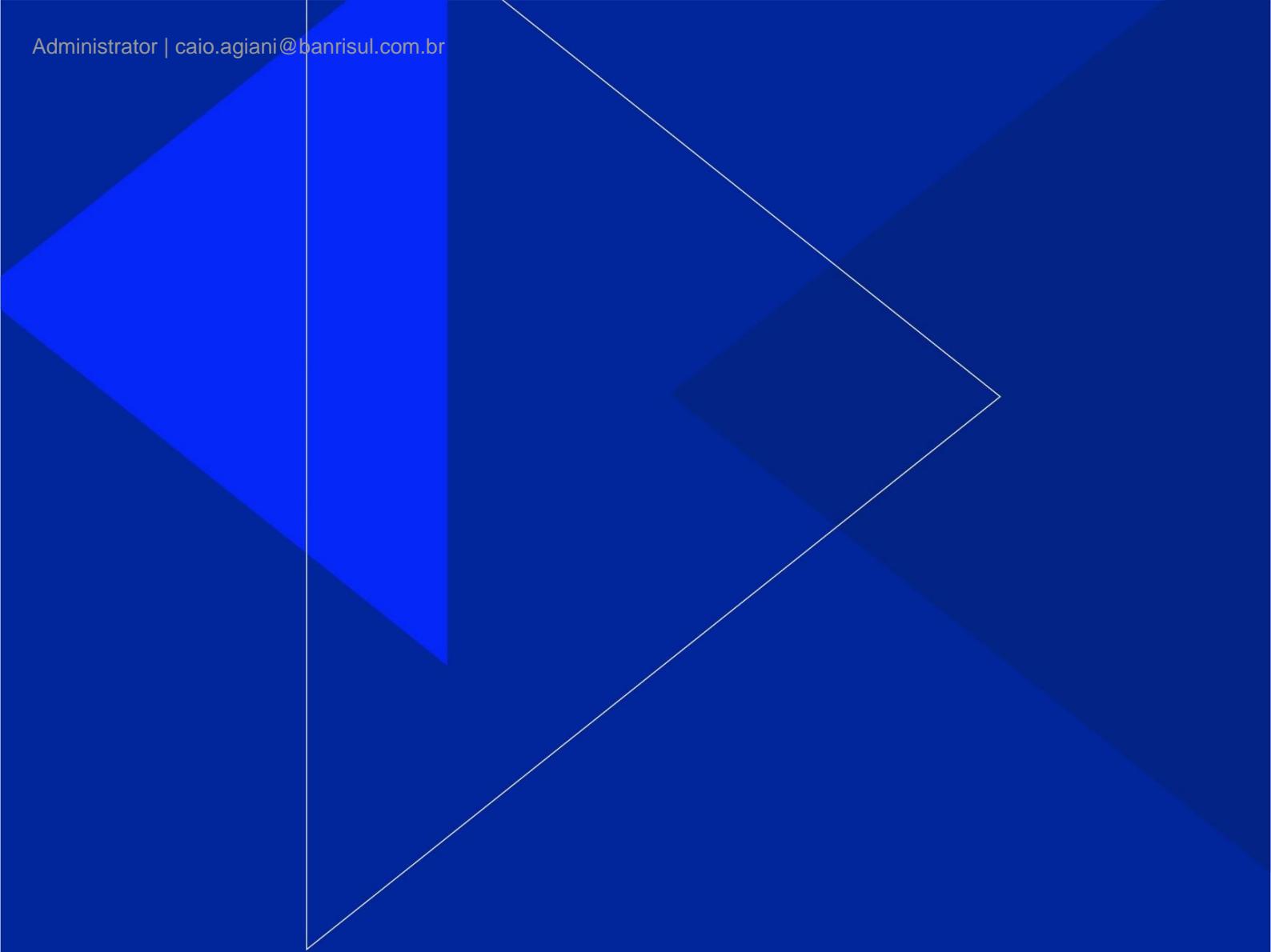
Todas as informações utilizadas neste documento foram redigidas com base em informações públicas, de fontes consideradas fidedignas. Embora tenham sido tomadas todas as medidas razoáveis para assegurar que as informações aqui contidas não são incertas ou equivocadas no momento de sua publicação, a INSIDE e os seus analistas não respondem pela veracidade das informações do conteúdo, mas sim as companhias de capital aberto que as divulgaram ao público em geral, especialmente perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As informações, opiniões, estimativas e projeções contidas neste documento referem-se à data presente e estão sujeitas a mudanças, não implicando necessariamente na obrigação de qualquer comunicação no sentido de atualização ou revisão com respeito a tal mudança. Para maiores informações consulte a Resolução CVM nº 20/2021, e, também, o Código de Conduta da Apimec para o Analista de Valores Mobiliários. Em cumprimento ao artigo 16, II, da referida Resolução CVM nº 20/2021.

As decisões de investimentos e estratégias financeiras sempre devem ser realizadas pelo próprio cliente, de preferência, amparado por profissionais ou empresas habilitadas para essa finalidade, uma vez que a INSIDE não exerce esse tipo de atividade.

Esse relatório é destinado exclusivamente ao cliente da INSIDE que o contratou. A sua reprodução ou distribuição não autorizada, sob qualquer forma, no todo ou em parte, implicará em sanções cíveis e criminais cabíveis, incluindo a obrigação de reparação de todas as perdas e danos causados, nos termos da Lei nº 9.610/98, além da cobrança de multa não compensatória de 20 (vinte) vezes o valor mensal do serviço pago pelo cliente.

Em conformidade com os artigos 20 e 21 da Resolução CVM nº 20/2021, o analista Eduardo Jamil Rahal (inscrito no CNPI sob o nº 2947) declara que (i) é o responsável principal pelo conteúdo do presente relatório de análise; (ii) as recomendações nele contidas refletem única e exclusivamente as suas opiniões pessoais e que foram elaboradas de forma independente, inclusive com relação à INSIDE. Na contracapa deste relatório você encontra uma relação de todas as empresas que fazem parte do Grupo Levante. Para dirimir quaisquer dúvidas, entre em contato através dos canais de atendimento nos sites oficiais.



LEVANTE

www.levanteideias.com.br

LVNT
I N S I D E | corp

www.lvntcorp.com.br

LEVANTE | Asset
Management

www.levanteasset.com.br